RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
INTERESSADO(A): IRANILDO COSTA DA SILVA

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **IRANILDO COSTA DA SILVA,** em face de decisão proferida pelo senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças que a desclassificou para o cargo de Enfermeiro. O recorrente faz o pedido amparado na tese que supostamente sua carteira de conselho profissional estaria vem plana regularidade. É o relato do necessário.

Passo a decidir.

Em análise dos autos, verifico que o recorrente, junta em sua inscrição, Carteira de Conselho Profissional sem validade. No presente recurso, o recorrente junta em anexo a mesma carteira de profissional apresentada no ato de inscrição. Deste modo, atendendo ao item 04, alínea "i", do edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021 PHMMA, bem como, a resolução do COFEN nº 448/2013. Assim, este procurador conclui que não há viabilidade jurídica do presente recurso prosperar.

Nestes termos, conheço do recurso eis que tempestivo, para indeferi-lo.

É a decisão.

Monte Alegre (PA), 29 de maio de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Procurador jurídico
Decreto nº 007/2021